



ATA REUNIÃO CONSELHO DELIBERATIVO – FUNPREOR

ATA 07/2020

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 10hs atendendo às determinações de decretos que mantêm às medidas restritivas no enfrentamento à COVID19, os membros do Conselho Deliberativo deste Fundo Previdenciário de Orocó estado de Pernambuco, reuniram-se através de vídeo conferência através do link <https://meet.google.com/mnn-jvvf-rbp> as Senhoras Darijane Lima Amando presidente do Conselho Deliberativo, Tereza Cristina Amando Ferraz, Maria Luzimar da Silva e Maria Eunice de Menezes. A reunião teve como pauta a deliberação e a apresentação da Política de Investimento Exercício 2021 onde foi explanado que a Política de Investimentos é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos. A senhora Darijane presidente do Conselho Deliberativo ressaltou que a Política deve seguir as diretrizes da legislação e deve ser aprovada pelo Conselho antes de sua implementação, em 2021, acrescentou que ao longo do exercício, caso haja uma justificativa, o planejamento dos investimentos pode ser alterado. O FUNPREOR adota o modelo de gestão própria, o que significa que a tomada de decisão é exclusiva dos membros que compõem o RPPS. De acordo com o resultado do questionário suitability, e que o FUNPREOR se enquadra como CONSERVADOR em relação ao perfil de risco. De acordo com este perfil, foi traçada uma projeção de rentabilidade para auferir o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos baseada no cálculo de uma Meta de Investimentos de Longo Prazo (MILP), conforme está descrito na íntegra Política de Investimentos 2021, o cálculo apresentou como resultado para 2021 a taxa de 5,16%. De acordo com a duração do passivo, a taxa encontrada foi de 5,42%. Como a legislação determina que a menor taxa dentre as duas encontradas seja adotada como meta atuarial, o FUNPREOR adotará IPCA+5,16% para o próximo ano. A estratégia de alocação que será adotado como estratégia-alvo 75% das aplicações em Renda Fixa, 20% em Renda Variável e 5% em Investimento no Exterior, podendo alocar os recursos até os limites da Resolução CMN 3.922/2010 e suas alterações. Ao final, o, falou sobre os demonstrativos de investimentos e os instrumentos de transparência aos quais os conselheiros têm acesso. Nada mais havendo à tratar foi declarada encerrada a reunião a qual lavrou a presente ata que segue assinada por todos, Orocó dez de novembro de dois mil e vinte.

Darijane Lima Amando, Maria Luzimar da Silva, Tereza Cristina Amando Ferraz, Maria Eunice de Menezes